

DECRETO Nº 469/2022,

DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

CERTIDÃO

CERTIFICO que o presente expediente foi publicado no quadro oficial de avisos desta Prefeitura Municipal, na forma da Lei.

Dieysse Alves Bispo

Secretário de Administração e Planejamento Em 23/02/2022.
DECRETO Nº 02/2021
Secretário de Meio Ambiente
PORTARIA Nº 154/2021



Dieysse Alves Bispo
Secretário de Administração

Decreta luto oficial no Município de Mozarlândia em virtude do falecimento do Sr. Edgar Alencar Mota.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO MOZARLÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO o consternamento geral da população mozarlandense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda desta ilustre cidadã exemplar, de conduta íntegra e pioneira do Município de Mozarlândia;

CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público de Mozarlândia render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade,

DECRETA:

Art. 1º Luto Oficial, por 03 (três) dias, contados a partir desta data, no Município de Mozarlândia, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do senhor **EDGAR ALENCAR MOTA**, nascido em 02/11/1927, que, em vida, em muito colaborou com a história de

Mozarlândia sendo o primeiro agrimensor que fez parte da criação deste município.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na presente data, com publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do município, devendo ser enviada cópia do presente ato à família enlutada.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mozarlândia, Estado de Goiás, 23 de fevereiro de 2022.

Valter Aleixo
Prefeito Municipal
Mozarlândia-GO
ADM. 2021/2024

VALTER ALEIXO
Prefeito Municipal